

**EDITAL Nº 20/Unoesc-R/2016**

**Dispõe sobre as inscrições para candidatos a Vice-Reitor de campus da Unoesc.**

O Reitor da UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para candidatos ao cargo de Vice-Reitor de *campus* da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, nos campi de Chapecó, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê.

**Art. 1º** As inscrições estarão abertas no período de **04/04/2016 a 19/04/2016** até às 17h30, devendo ser obedecidos e comprovados, por ofício protocolado no gabinete do Vice-Reitor, no respectivo campus, os requisitos do artigo 24, parágrafo único, do Estatuto da Unoesc.

**Art. 2º** O Presidente do Conselho de Gestão de cada campus convocará a reunião para a eleição indicativa de lista tríplice de candidatos e organizará, nos termos do Regimento do Conselho de Gestão, os procedimentos e forma de seleção dos candidatos da lista a ser encaminhada ao Reitor, na Reitoria da Universidade.

**Parágrafo único.** Em caso de inexistência de candidatos para compor a integralidade da lista tríplice, o Conselho de Gestão de cada Campus deverá confirmar o número de candidatos existentes com o respectivo número de votos registrados em ata e esta encaminhada à Reitoria.

**Art. 3º** A lista indicativa deverá ser encaminhada para a Reitoria até dia 28/04/16.

Joaçaba, 04 de abril de 2016.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor**